

PROCESSO Nº 1.066.508

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: FÁBIO ALEXANDRE DA SILVA, VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

À SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA,

Juntem-se aos autos os Expedientes n^{os} 256 e 264/2019, oriundos dessa Secretaria, bem como os documentos protocolizados em 28/3/25019, sob os n^{os} 5187411/2019 e 5186611/2019, encaminhados ao Tribunal pelos Srs. Maurício Euclides Viana, Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros, e Daiane de Moraes, Pregoeira Municipal, respectivamente.

Em seguida, à 1^a Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para exame e manifestação, no prazo de quinze dias, observando-se, na hipótese de o exame da matéria demandar a requisição de novos documentos e esclarecimentos complementares, o disposto na Portaria n^o 01/2019, publicada no DOC de 1^o/2/2019, por meio da qual deleguei ao titular da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, ou seu substituto legalmente designado, competência para promover diligências, objetivando, exclusivamente, a requisição de documentos e os pedidos de esclarecimentos necessários à instrução de processos de sua competência.

Concluído o relatório técnico, o processo deverá ser enviado ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar.

Tribunal de Contas, em 1^o/4/2019.

GILBERTO DINIZ
CONSELHEIRO RELATOR